



## ITEM 27 - Resolução TC n° 217/2023

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023, que, no exercício de 2023 não houve gastos com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 15 de março de 2024

Marcelo Machado Freire Prefeito